

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 35/2015**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2015 - DETRAN/PA
 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém - SETRANSBEL, CNPJ Nº 04.750.006/0001-37.

OBJETO: Prestação de serviços de FORNECIMENTO DE CARTÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS DE VALES TRANSPORTES "PASSE FÁCIL" aos estagiários da Contratante, em conformidade com as solicitações efetuadas pela CONTRATANTE após o pagamento de contra - prestação.

VIGÊNCIA: Início: 11/08/2015 Término: 10/08/2016

VALOR: O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$-18.748,80 (dezoito mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um montante global estimado em 12 (doze) meses de R\$-224.985,60 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; SubFunção: 122 - Administração Geral; Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Projeto/Atividade: 4534 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
 NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
 Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo 862617**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚMERO DO TERMO: 2º****NÚMERO DO CONTRATO: 036/2012**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 20/2011.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 33.000.118/0001-79. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas fixas contratadas e faturas do Plano Corporativo, além de cessão, em regime de comodato, de equipamentos telefônicos, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: O valor total de R\$-212.371,44 (duzentos e doze mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da "Cláusula Décima Primeira - Da Dotação Orçamentária, Cláusula Décima Segunda- Do Valor e da Cláusula Décima Nona - Da Vigência do Contrato", do contrato originário.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 07/08/2015 Término: 06/08/2016

VALOR DO ADITAMENTO: Valor mensal estimado de R\$ 9.113,05 (nove mil, cento e treze reais e cinco centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 109.356,60 (cento e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 122- Administração Geral; 1297 - Manutenção de Gestão; 4534 - Operacionalização das Ações Administrativas; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica; Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Nilton Jorge Barreto Atayde
 ADITIVO ANTERIOR:

1º TAC: Assinatura: 06/08/2014; Publicação: 18/08/2014.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo 862241**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DA INEXIGIBILIDADE: 02/2015**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ: 04.822.060/0001-40 e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM - SETRANSBEL, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.750.006/0001-37.

OBJETO: Prestação de serviços de FORNECIMENTO DE CARTÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS DE VALES TRANSPORTES "PASSE FACIL" AOS ESTAGIÁRIOS DA CONTRATANTE.

VALOR: O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$-18.748,80 (dezoito mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um montante global estimado em 12 (doze) meses de R\$-224.985,60 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; SubFunção: 122 - Administração Geral; Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Projeto/Atividade: 4534 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios - Superávit.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação de acordo com o artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
 NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo 862618

**FUNDO DE INVESTIMENTO
 DE SEGURANÇA PÚBLICA**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 2015/151631

Convite nº 04/2015-FISP

Objeto: Contratação de empresa para execução de OBRA DE REFORMA DO PISO NAS SALAS DE TUTORIA E TELECENTRO NO NÚCLEO DE INFORMÁTICA E RETELHAMENTO DO BLOCO DA ACADEPOL E APM NO IESP- MARITUBA-PA.

A Comissão Permanente de Licitação do FISP comunica aos

interessados que após análise técnica feita nas propostas financeiras das empresas participantes do Convite nº 04/2015, DECIDE considerar CLASSIFICADAS em definitivo e em ordem crescente de valores as seguintes empresas: PRIMEIRO LUGAR - ATITUDE CONSTRUTORA LTDA-EPP com o valor de R\$147.839,59 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos); - SEGUNDO LUGAR - CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA-EPP com o valor de R\$148.012,72 (cento e quarenta e oito mil, doze reais e setenta e dois centavos); e em TERCEIRO LUGAR a empresa VIVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP com o valor de R\$148.028,47 (cento e quarenta e oito mil, vinte e oito reais e quarenta e sete centavos). Consoante a decisão acima expandida pela Comissão, fica declarada VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO a empresa abaixo identificada, classificada em primeiro lugar após análise técnica das propostas ATITUDE CONSTRUTORA LTDA-EPP com o valor de R\$147.839,59 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos) com menor preço ofertado dentre as licitantes classificadas. Ficam assim notificadas as empresas licitantes para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo de lei, da decisão da Comissão.

Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 11 de agosto de 2015.

PAULO MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo 862361**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 2015/218336

Tomada de Preços nº 08/2015-FISP

Objeto: Contratação de empresa para execução de OBRA DE REFORMA DO QUARTEL DE POLÍCIA PENITENCIÁRIA - BPOP NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL.

A Comissão Permanente de Licitação do FISP comunica aos interessados que após análise técnica feita nas propostas financeiras das empresas participantes da Tomada de Preços nº 08/2015, DECIDE considerar CLASSIFICADAS em definitivo e em ordem crescente de valores as seguintes empresas: PRIMEIRO LUGAR - A3 ENGENHARIA LTDA - EPP com o valor de R\$527.850,95 (quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos); - SEGUNDO LUGAR - AD-EMPREENDEMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP com o valor de R\$538.108,21 (quinhentos e trinta e oito mil, cento e oito reais e vinte e hum centavos). Consoante a decisão acima expandida pela Comissão, fica declarada VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO a empresa abaixo identificada, classificada em primeiro lugar após análise técnica das propostas A3 ENGENHARIA LTDA - EPP com o valor de R\$527.850,95 (quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) com menor preço ofertado dentre as licitantes classificadas. Ficam assim notificadas as empresas licitantes para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo de lei, da decisão da Comissão.

Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 11 de agosto de 2015.

PAULO MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo 862365